Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
30.plur@capes.gov.br

Documento Orientador de APCN

Área 30:
Planejamento Urbano e Regional / Demografia

Coordenador da Área: Ricardo Ojima
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Waldecy Rodrigues
Coordenador de Programas Profissionais: Mario Prokopiuk

2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS
1. Condições asseguradas pela Instituição
1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso
1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento
1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.
1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa
1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.
1.3 Outras considerações
2. Proposta do curso
2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso
2.2 Objetivos
2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes
2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos
2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico
2.6 Critérios de seleção de alunos
2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador
2.8 Formação pretendida e perfil do egresso
2.9 Outras considerações
3. Corpo docente
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)
3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível
3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso
3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes
3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta
3.6 Outras considerações
4. Produção
4.1. Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional.
4.2. Outras considerações.
5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES
6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

7. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

8. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

10. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

Introdução

Este documento tem o objetivo de organizar e orientar as diretrizes mínimas para a submissão de propostas de mestrado e doutorado nas modalidades acadêmica e profissional na área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia (PLURD). Tais diretrizes seguem as orientações gerais da Diretoria de Avaliação da Capes e incorporam as especificidades consideradas para a área PLURD ao longo dos últimos anos.

Em relação ao documento orientador anterior, este documento não traz novos critérios ou requisitos, mas atualiza-se de acordo com a legislação vigente e detalha elementos contidos na documentação anterior, a fim de permitir uma melhor compreensão dos aspectos e procedimentos considerados pela área PLURD. Dessa forma, busca-se não apenas tornar a documentação mais clara e objetiva para as instituições que vierem a submeter novas propostas, mas também contribuir para o processo de análise das propostas submetidas.

De modo geral, a área PLURD tem como foco aglutinar e induzir a submissão de propostas de programas de pós-graduação que tenham uma perspectiva interdisciplinar nas seguintes temáticas/subáreas (sem prejuízo de abordagens correlatas):

- Planejamento Urbano / Estudos Urbanos / Gestão Urbana
- Desenvolvimento Regional / Territorial / Socioespacial (rural e urbano);
- Demografia e Estudos Populacionais;

Esses são campos de estudo que se inter-relacionam e que se complementam simultaneamente e, exatamente por isso, permitem a incorporação de temáticas transversais diversas. Diante da experiência dos programas de pós-graduação existentes nessa área, destacam-se recortes que abordam temas como, por exemplo, desenvolvimento e políticas públicas, dinâmicas socioambientais, gestão pública e planejamento territorial, gestão urbana, entre outros. Diante disso, é recomendável que os proponentes consultem a lista de Programas de Pós-graduação (PPG) da área PLURD do Portal da CAPES para visualizar o enquadramento de sua proposta nos recortes aqui apresentados.

Dimensões que abordem temáticas socioambientais, culturais, de gênero e raciais podem e devem ser consideradas pela área PLURD, uma vez que se tratam de temáticas transversais. Sendo assim, a área PLURD está aberta para receber propostas com tais abordagens a partir de um recorte que esteja contemplado no escopo das três temáticas/subáreas mencionadas acima. A interdisciplinaridade é uma perspectiva inerente aos programas de pós-graduação da área PLURD, tanto em relação às abordagens temáticas quanto ao perfil do corpo docente e discente.

É esperado que as propostas de cursos novos tragam contribuições inovadoras, levando em consideração aspectos locais e regionais como dimensões de estudo. A não ser em casos excepcionais e justificados, deve-se evitar a submissão de propostas que abordem temáticas sobrepostas a

programas de pós-graduação já existentes na mesma instituição. É esperado que se adote uma perspectiva interdisciplinar/multidisciplinar, demonstrando a inter-relação entre a proposta do programa, o perfil do corpo docente, as expectativas do público-alvo (discentes e impacto na sociedade), o perfil de produção bibliográfica e técnica, bem como as relações de inserção e impacto social e territorial do programa. Ressalta-se que os proponentes devem atentar-se às orientações contidas neste documento, pois são estes os parâmetros utilizados pelas comissões de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN).

1 Condições asseguradas pela instituição

Esta seção deve apresentar uma redação clara e objetiva dos elementos que contribuam para a avaliação das condições reais de funcionamento da proposta, caso seja aprovada.

1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

A proposta deve demonstrar um caráter distinto em relação a eventuais programas de pós-graduação já existentes, contextualizando-a no ambiente da IES e em um recorte geográfico e social específico. Além disso, devem estar explícitos os princípios, procedimentos, regularidade e ferramentas utilizadas (ou a serem utilizadas) pela instituição e pelo programa e curso na autoavaliação e no planejamento estratégico.

A proposta do programa e/ou curso deve conter uma análise situacional e um planejamento estratégico com metas claras e bem definidas a serem alcançadas, pelo menos, para o período de avaliação quadrienal subsequente à potencial aprovação do curso. A análise situacional também deve incluir um diagnóstico de demanda (local, regional ou nacional) em relação ao perfil dos candidatos ao curso de mestrado e/ou doutorado.

1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento

A proposta deverá anexar documentos oficiais que confirmem e garantam o comprometimento da instituição tanto para o envio da proposta como para o desenvolvimento futuro das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Além disso, a proposta deve anexar documentos oficiais que demonstrem o planejamento institucionais nas atividades afins à pós-graduação stricto sensu, quais sejam: Planos de Desenvolvimento Institucional; Planejamento Estratégico; ou quaisquer outros que indiquem processos, procedimentos e objetivos de longo prazo em termos dos desenvolvimentos de suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, com particular ênfase na pós-graduação. Da mesma forma, espera-se a indicação específica da política institucional de autoavaliação do programa proposto e da instituição.

1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente

O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para o desenvolvimento do programa e curso devem ser comprovados na proposta, alinhando-se com os propósitos do Plano de

Desenvolvimento Estratégico (PDI) vigente. Esse apoio institucional deve ser acompanhado de um processo autoavaliação da pós-graduação da IES e do curso de mestrado, no caso de proposta de doutorado novo.

1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa

Esta seção trata das instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática, bem como de espaços físicos disponibilizados para condução das atividades letivas e administrativas.

1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas

Espera-se que o curso novo conte com instalações adequadas, incluindo salas de aula, salas de estudo e pesquisa, e espaços destinados aos docentes. Além disso, é necessário disponibilizar equipamentos de informática atualizados e de fácil acesso tanto para discentes quanto para docentes, em uma sala própria para esse fim. É imprescindível garantir o acesso à internet, sendo obrigatória a disponibilização do Portal de Periódicos da CAPES. O PPG deve enumerar e apresentar os meios de acesso ao acervo bibliográfico e indicar uma biblioteca de referência na instituição. A mesma deve possuir material relacionados à bibliografia básica da proposta, além de fornecer acesso, seja digital ou físico, à produção acadêmica desenvolvida pelo corpo docente e discente ao longo do tempo. Também é fundamental que a biblioteca ofereça espaço físico com capacidade coerente com o dimensionamento do corpo discente da proposta.

Como é necessário garantir o acesso de docentes e discentes à internet, a IES proponente deve descrever como pretende assegurar a manutenção desse acesso, além de indicar os principais portais, bases de dados e sites de consulta relevantes para o PPG proposto.

A proposta deve descrever de forma clara quais serão as instalações exclusivas ou compartilhadas pelo programa de pós-graduação, especificando também aquelas que serão compartilhadas com outros níveis de ensino (graduação, técnico, lato sensu, etc) e/ou outros programas de pós-graduação. Além disso, é necessário listar e descrever os mobiliários e equipamentos essenciais para o desenvolvimento do curso. É fundamental que existam espaços adicionais, além dos necessários para aulas, laboratórios e atividades administrativas, nos quais programa e curso possam promover a convivência e integração entre discentes e docentes. Devem ser considerados espaços para aulas, projetos, convivência e pesquisa (laboratórios de pesquisa, salas de reunião, anfiteatros e/ou similares).

1.3 Outras considerações

Propostas em rede devem ser detalhadamente descritas a fim de caracterizar as particularidades das questões relacionadas com a mobilidade institucional e outros aspectos que envolvam a integração docente e discente. Na modalidade “associação ou de parceria/convênio entre a IES e outras instituições acadêmicas, científicas ou culturais”, é necessário descrever a infraestrutura

disponível em cada uma das instituições envolvidas. Essas informações devem ser esclarecidas, mesmo que a proposta não considere a associação entre instituições em municípios distintos.

Mesmo quando a proposta não envolver a associação de diferentes instituições, mas contar com docentes permanentes lotados em instituições em municípios diferentes da sede do programa ou curso proposto, é igualmente importante descrever os processos e mecanismos de integração e envolvimento do conjunto de pesquisadores. É necessário deixar clara na proposta que a necessidade de deslocamentos de docentes e discentes não terá um impacto negativo no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2 Proposta do curso

A proposta de curso deve ser apresentada considerando os tópicos a seguir. A descrição deve ser clara e objetiva, permitindo a identificação dos pontos centrais enumerados em cada um dos aspectos solicitados. Para assegurar objetividade, precisão, coesão, coerência e rigor da proposta, é importante evitar o desenvolvimento de textos que incluam informações genéricas da instituição, procurando dar mais ênfase na trajetória do programa ou curso proposto. Ou seja, espera-se que qualquer descrição ou histórico seja contextualizado estritamente à proposta.

2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso

É importante descrever o histórico prévio do grupo de pesquisadores envolvido na proposta do programa/curso, descrever a sua contextualização institucional e regional, destacar a tradição da IES na área de pesquisa do curso proposto, em áreas correlatas ou em outros campos da pós-graduação. Também deve ser mencionada a relação do programa/curso proposto com outros programas na própria IES e na região, incluídas informações sobre o histórico geral dos docentes em pesquisa e orientação nas áreas, além de prever os impactos gerais e em diferentes escalas (na área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia, na instituição de ensino à qual o programa proposto está vinculado e na região ou cidade) que serão gerados com a proposta.

2.2 Objetivos

Deve ser apresentado o objetivo principal da proposta e suas metas, enfatizando singularidades e particularidades que o grupo de pesquisadores enfrentará. Esses objetivos e metas vão além da simples descrição de formação de mestres/doutores e desenvolvimento de pesquisas, pois incluem principalmente a descrição qualitativa dos possíveis impactos sociais, econômicos, culturais, dentre outros. Portanto, a descrição dos objetivos preconizados na proposta deve ir além da mera repetição de elementos básicos da constituição de um programa/curso de pós-graduação.

2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

O Regimento do curso/programa proposto deve esclarecer seu funcionamento, detalhando a missão do curso/programa proposto, a estrutura acadêmico-curricular, os objetivos e o perfil do egresso. Além disso, devem ser especificados os critérios de seleção de alunos, os procedimentos de autoavaliação e entre outros que o PPG considere pertinentes.

Quando alguns dos aspectos anteriores não estiverem contidos no regimento do curso, é obrigatório anexar o Regimento do Curso e todos os demais documentos auxiliares/complementares que complementem tais aspectos, de forma a explicitar os itens elencados acima. A análise da proposta deverá considerar não apenas a existência da documentação na proposta, mas também a coerência e suficiência dos documentos em regular as atividades do PPG.

A proposta deve apresentar no regimento ou em documentos complementares os critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores, bem como a periodicidade das avaliações para tais finalidades. Recomenda-se a criação de comissões com membros externos e internos para avaliar esse processo.

O programa deve estabelecer meios de autoavaliação, considerando atividades de ensino, orientação, pesquisa, projetos, produção bibliográfica, produção técnica, produção artística, bem como o impacto social, a fim de proceder com a política de acompanhamento e compreender o desempenho dos docentes no programa. A política de autoavaliação deve ser periódica e comparativa, visando uma avaliação precisa e um acompanhamento contínuo do desempenho docente. A proposta deve explicitar como e com qual regularidade esses procedimentos serão desenvolvidos.

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos

A proposta deve evidenciar que o grupo proponente já desenvolve pesquisas na área da proposta, de forma articulada junto à IES, em grupos de pesquisa, extensão e inovação. Deve apresentar a relevância, as justificativas e os objetivos da criação do programa/curso. Estes objetivos devem ser coerentes com os da área PLURD, ou seja, devem estar em conformidade com o campo científico e técnico ao qual a proposta se insere. A relevância social e regional para a implantação, a proposta deve estar fundamentada em considerações específicas e não genéricas. É importante contextualizar as ações e perspectivas nas quais a proposta deverá se concentrar.

A proposta deve explicitar a pertinência da(s) área(s) de concentração e sua relação com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Deve fazer parte da proposta do programa a descrição da estrutura curricular, incluindo o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do

curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias). Além disso, deve ser especificado o número mínimo de créditos necessários para a conclusão do curso, contemplando as disciplinas, as atividades complementares e o trabalho final.

A estrutura curricular deve ser adequada ao desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, extensão e inovação. Deve proporcionar uma formação acadêmica e profissional sólida, incluindo disciplinas que ofereçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a realização prática de pesquisa, intervenções e a inovações.

Espera-se que uma proposta de programa/curso novo apresente de forma clara as linhas de pesquisa, a sua conexão com a(s) área(s) de concentração e com os campos de especialização do corpo docente indicado, além de estabelecer explicitamente a relação com os respectivos projetos de pesquisa em andamento, valorizando especialmente aqueles com financiamento público ou privado. É obrigatório que todos os docentes permanentes da proposta estejam vinculados a um projeto de pesquisa em andamento, sendo que a ausência desse vínculo resultará no indeferimento da proposta. Na modalidade profissional, serão considerados como critérios eliminatórios a inexistência de docentes vinculados a projetos de extensão e/ou inovação.

As linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa devem estar integralmente vinculados à proposta do curso/programa. A existência de projetos isolados será permitida somente se eles contribuírem efetivamente para o programa ou se tiverem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. Cada docente permanente poderá atuar em, no máximo, duas linhas de pesquisa. É necessário que cada linha de pesquisa conte com pelo menos dois projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação em andamento, sendo desejável a participação de alunos de graduação nesses projetos.

É fundamental que os projetos de pesquisa, extensão e inovação estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente permanente, em funcionamento, e não podem ser desenhados como algo a ser desenvolvido apenas se o curso for aprovado. A proposta deve indicar os projetos de pesquisa que contem com financiamento, bem como suas fontes de financiamento. A proposta deve indicar a área de conhecimento à(s) qual(is) pertence(m) e fornecer descrições gerais sobre sua subárea ou especialidade. Cada programa poderá indicar uma ou mais áreas de concentração, desde que compatíveis com o número, qualificação do corpo docente, e coerentes com os objetivos do programa.

As linhas de pesquisa expressam a especificidade na produção de conhecimento e/ou atuação profissional dentro de determinada área de concentração e devem ser devidamente sustentadas pelos projetos dos docentes pesquisadores do corpo permanente do Programa. Deve ser apresentada a articulação entre elas e com a(s) área(s) de concentração. Deve-se também atentar para um necessário equilíbrio na distribuição de projetos e docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPG.

2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

Para preservar a coerência entre a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa, a proposta deve demonstrar uma estrutura curricular com disciplinas contemplando dois aspectos:

1) As especificidades dos objetivos do programa e
2) As disciplinas pertinentes à prática da pesquisa ou à elaboração dos trabalhos de conclusão do curso (dissertações, teses ou produtos para os PPGs profissionais).

É importante que a proposta deixe claro para o aluno, ao ingressar no curso, quais disciplinas deve cursar, considerando as modalidades obrigatórias, eletivas e/ou optativas. Além disso, é necessário explicitar o peso das disciplinas na carga horária total, assim como a possível relação entre disciplinas de caráter prático e teórico.

Espera-se que o corpo docente permanente esteja integralmente envolvido na oferta de tais disciplinas e que estas se organizem de forma coerente e objetiva, seja por linha de pesquisa e/ou por atuação e especialidades. A proposta deve apresentar as ementas dessas disciplinas, assim como a bibliografia correspondente e a forma de acesso pelos discentes.

2.6 Critério de seleção de alunos

A proposta deve apresentar os critérios para a seleção de seus alunos, considerando o perfil desejado do egresso, com distinções claras e bem definidas para mestrado e doutorado. Além dos principais procedimentos da seleção, como prova escrita, entrevista, análise de portfólio e currículos, entre outros que o programa considerar pertinente. É necessário estabelecer critérios que embasem a seleção com base no perfil do aluno a ser formado e em sua adequação aos futuros docentes orientadores. Outras especificidades relacionadas aos objetivos da proposta e modalidade do programa (acadêmico ou profissional) devem ser incluídas nesses critérios. É recomendável que os processos seletivos incluam políticas de ação afirmativa, a não ser nos casos onde esses processam já estejam regulamentados por lei vigente.

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

A proposta deve apresentar o número de vagas e a periodicidade da seleção, garantindo a compatibilidade com o número de docentes e sua disponibilidade para a atividade de orientação. Deve-se levar em consideração o tempo de titulação em relação ao acúmulo de orientações por parte do docente permanente, especialmente no caso de propostas de doutorado. A área recomenda que cada docente permanente oriente simultaneamente até quatro discentes, quando a proposta for apenas de mestrado, e até oito discentes quando a proposta for de doutorado e um mestrado pré-existente. Embora não haja limitação estrita em relação ao número de orientações por docente permanente, a proposta deve buscar uma distribuição equilibrada entre os membros do corpo docente permanente.

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso

Deve-se especificar o perfil esperado do egresso e os possíveis percursos profissionais que eles serão capazes de seguir. No caso das propostas para programas acadêmicos, é importante evidenciar as estratégias de formação para a pesquisa, visando a constituição de um pesquisador autônomo, por meio de disciplinas específicas, seminários integradores, discussões metodológicas, entre outros. Para as propostas para programas na modalidade profissional, é necessário estabelecer a relação entre a formação oferecida e as necessidades sociais e de atividade profissional, destacando práticas profissionais e possíveis soluções para problemas mais específicos ou individuais.

2.9 Outras considerações

As propostas na modalidade profissional devem ressaltar a sustentabilidade financeira do curso, a especificidade da produção gerada e da formação discente, o perfil docente articulado para este propósito, a interação e integração com outras instituições para obtenção dos recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos, bem como dos produtos esperados dos egressos e da produção docente e discente. Para isso, são necessários os seguintes elementos na proposta:

- Destacar a capacidade de financiamento do curso e a infraestrutura necessária e adequada para realização dos projetos de pesquisas, extensão e inovação, considerando seu caráter técnico e aplicado;
- Demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa, extensão e inovação em agências públicas ou privadas. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de julgamento por pares, bem como convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;
- Explicitar a interlocução da proposta com algum “campo profissional” ou “campos profissionais” para que possam ser avaliadas quanto à sua pertinência, coerência e consistência;
- Demonstrar os mecanismos de interação com outras instituições, atendendo a demandas sociais, organizacionais ou profissionais;
- Ressaltar a produção do corpo docente permanente em termos de produção técnica, registro de patentes e outros resultados profissionais relevantes, experiência e projeção nacional e internacional, participação em comissões especiais, premiações e outras atividades consideradas relevantes na Área;
- A produção relevante em destaque para cada docente permanente deve ser prioritariamente a técnica.

3 Corpo docente

A composição do Corpo Docente é um dos elementos fundamentais para a recomendação de um programa/curso novo. Cabe aos docentes permanentes a manutenção, regularidade e continuidade do curso proposto. Ainda assim, mesmo para o caso dos docentes colaboradores, é importante

qualificar o tipo de colaboração que eles oferecerão, assim como seu perfil como professor, pesquisador e profissional. Essa colaboração deve ser continuada e trazer benefícios para a linha de pesquisa ou atuação à qual estão vinculados.

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

Para que haja enquadramento com as diretrizes estabelecidas pela área quanto ao desenvolvimento de um PPG, é necessário atender aos seguintes critérios em relação ao perfil do corpo docente. A não observância de quaisquer dos critérios abaixo listados resultará na não recomendação da proposta.

- O número de docentes permanentes com vínculos permanentes em outros programas não deve ultrapassar **o limite de 50% do total do corpo docente permanente na proposta**. Para as propostas sediadas em instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, esse percentual pode ser maior do que 50% dos docentes permanentes, desde que haja explicitamente um plano de adequação para alcançar os 50% no prazo do ciclo de avaliação quadrienal completo subsequente.
- Limita-se a participação de docentes permanentes em até três PPGs em 10 % dos docentes permanentes. Excepcionalmente, para propostas sediadas em instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste é permitido que 20% dos docentes permanentes estejam em até três PPGs, desde que haja explicitamente um plano de adequação para alcançar os 10% no prazo do ciclo de avaliação quadrienal completo subsequente. Esses valores devem ser considerados em conjunto com o item anterior, ou seja, os 10% em até três PPGs estão incluídos nos 50% do item anterior.
- No caso das propostas para programas da modalidade profissional, o corpo docente deve ser composto por doutores e, excepcionalmente, por profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. O número desses profissionais não é considerado no cálculo do mínimo exigido de professores permanentes; ao mesmo tempo, eles serão contabilizados no limite de 30% do corpo docente com vínculos especiais. Nesse caso, serão levados em consideração na avalição aspectos como registro de patentes e outros resultados profissionais relevantes, experiência e projeção nacional e internacional, participação em comissões especiais, premiações e outras atividades relevantes na Área; além disso, deve-se destacar a experiência tecnológica e profissional significativa desses docentes. Tais registros deverão fundamentar a atuação dos docentes nesta modalidade, relacionados com a proposta do programa.
- É obrigatória a participação de, pelo menos, 10 docentes permanentes em projetos de pesquisa na modalidade acadêmica ou em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na modalidade profissional.

A diversidade de áreas de formação e de origem institucional é estimulada, desde que esteja alinhada à proposta do programa/curso. Na modalidade profissional, também é incentivada a participação de representantes do mercado e de outras atividades não acadêmicas no campo de atuação. O corpo docente permanente deve apresentar uma diversificação adequada e não

endógena, considerando as instituições onde obtiveram doutoramento, além de demonstrar experiência prévia em trabalho com equipes de pesquisa de caráter interdisciplinar/multidisciplinar.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível

O corpo docente proposto deve ter no mínimo dez (10) docentes permanentes, tanto para o caso de mestrado quanto para o doutorado. Essa quantidade pode incluir os docentes em "condições especiais", como bolsistas de fixação, aposentados e pesquisadores conveniados diversos, mas de acordo com os limites definidos no subitem 3.3.

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

Para descrever o regime de dedicação de pelo menos 10 docentes permanente, é necessário atentar para os seguintes critérios:

- O vínculo e regime de trabalho devem estar claramente explicitados, sendo exigido o mínimo de dedicação ao programa de pós-graduação de **20 horas semanais**. Para programas profissionais a dedicação pode ser de 10 horas semanais.
- O número total de docentes permanentes em condições especiais não pode ultrapassar 30% do total de docentes permanentes.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes

- Para propostas de mestrado (acadêmico ou profissional) é exigida conclusão bem-sucedida de pelo menos três trabalhos de iniciação científica, conclusão de curso de graduação ou correlatos de nível equivalente ou superior (dissertações de mestrado, por exemplo). Essa experiência é obrigatória em pelo menos 10 docentes permanentes. No caso das propostas sediadas em instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste essa experiência deve ser comprovada em pelo menos 50% dos docentes permanentes.
- Para propostas de doutorado (acadêmico ou profissional), pelo menos 10 docentes permanentes devem comprovar, no mínimo, três orientações de dissertação de mestrado ou tese de doutorado já concluídas com sucesso.
- Pelo menos 10 docentes permanentes devem ter obtido seu diploma de doutorado, comprovando sua conclusão bem-sucedida, há pelo menos três anos, até a data de 31/12 do ano anterior à apresentação da proposta. No caso das propostas sediadas em instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é permitido que 50% dos docentes permanentes não atendam esse tempo de titulação.
- Todos os docentes das propostas de cursos acadêmicos devem possuir título de doutor. Na modalidade profissional, é permitida a inclusão de docentes sem título de doutor até o limite de 30% do corpo docente, desde que haja justificativa substantiva do seu reconhecido conhecimento na área de atuação.

3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

A formação, a atuação profissional e a produção intelectual dos docentes permanentes e colaboradores podem, no momento da proposta, revelar vínculos estreitos com outras áreas que não especificamente a de Planejamento Urbano e Regional e Demografia. Entretanto, devem sinalizar a imediata vinculação, guardando a multidisciplinariedade desejada, com essa área, uma vez se iniciem as atividades do novo programa. Tais aderências temáticas serão alvo de análise qualitativa no item que se refere à produção intelectual e não é impeditivo da composição do quadro de docentes.

3.6 Outras considerações

As propostas em análise dentro do mesmo ciclo de APCN são consideradas na contabilidade de cursos em que o docente permanente atua. Portanto, um docente que seja permanente em um curso de mestrado ativo e esteja envolvido em duas propostas de APCN no ciclo de avaliação será contabilizado como membro de três PPG. A exceção ocorre quando se tratar de uma proposta de doutorado a partir do curso de mestrado existente, pois nesse caso, contabiliza-se a sua participação como parte de um novo curso, mas em um mesmo PPG.

Excepcionalmente, para cursos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste do país, serão admitidas propostas do nível de doutorado sem vínculo com curso pré-existente de mestrado ou com nota 3, desde que sejam propostas em associação com a participação de um PPG com nota 5 ou superior. Para tanto, é obrigatório que as propostas tenham um objetivo claro e justificado pela redução de assimetrias regionais dentro da área PLURD.

4 Produção intelectual

Na avaliação da produção intelectual do corpo docente, serão considerados como referência 5 (cinco) produções indicadas de cada docente, referentes aos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao envio da proposta. Será considerada apenas a produção de docentes permanentes. Coautoria entre membros do corpo docente será considerada apenas uma vez, ou seja, não será contabilizada em duplicidade. Também serão observadas eventuais concentrações dessa produção.

As propostas que contenham docentes que tenham gozado de licença maternidade nos 5 (cinco) anos que antecedem a submissão da proposta, poderão indicar menos que 5 produções destes docentes e a estes não se aplicarão os critérios do item 4.1.

4.1 Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional)

Propostas nas quais um ou mais membros do corpo docente permanente não apresentem pelo menos uma produção bibliográfica (no caso de programa da modalidade acadêmica) ou técnica (no caso de programa da modalidade profissional) no período de referência não serão

recomendadas. Para a avaliação da produção bibliográfica, deverão ser analisados os seguintes aspectos:

- Pertinência da produção com os objetivos de formação e perfil da proposta;
- Aderência à discussão e temática abordada na Área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia;
- Qualidade da produção, considerando sua conexão com a missão do curso/programa proposto e os parâmetros adotados na área PLURD;
- Tipo de produção informada e sua compatibilidade com o nível e a modalidade do curso (acadêmico ou profissional).

Para o caso da produção técnica, fundamental para a análise das propostas de programas/cursos novos na modalidade profissional, a área de PLURD classifica-a em três dimensões: biblio-técnica; comunicação e desenvolvimento/criação. Cada dimensão é composta por tipos de produção extraídos da plataforma Sucupira e relativizados segundo sua importância.

- A dimensão biblio-técnica envolve os seguintes tipos de produção: Apresentação de Trabalhos, Editoria, Desenvolvimento de Material Didático, Relatório Técnico, Serviços Técnicos e Tradução. Este último está na produção bibliográfica na Plataforma Sucupira, é considerado como produção técnica.
- A dimensão comunicação inclui: cursos de curta duração, organização de eventos, programa de rádio e TV, bem como artigos em jornais ou revistas técnicas. Este último tipo se trata de uma produção bibliográfica, mas foi considerado como produção técnica.
- A dimensão desenvolvimento/criação abrange cinco itens: desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de produto, desenvolvimento técnico, cartas e mapas e maquete. Apesar das nomenclaturas utilizadas, deve-se levar em consideração na análise da proposta o impacto dos produtos técnicos elencados para a formação de caráter não acadêmico.

Tanto para as propostas acadêmicas como para profissionais, recomenda-se apresentar uma diversidade de tipos de produção, a fim de permitir uma avaliação abrangente da proposta. Portanto, é importante evitar selecionar apenas publicações em periódicos, e considerar a variedade de produtos que possam demonstrar o impacto social, a relevância local/regional/nacional, entre outros aspectos. A análise será qualitativa e global com o objetivo de compreender a dinâmica do conjunto e coesão dos docentes permanentes em torno da proposta. Resumindo, espera-se não apenas uma proposta produtiva em termos de produção bibliográfica, mas sim uma proposta de PPG integrado que demonstre equilíbrio e competência entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para as propostas de mestrado a aderência, pertinência e coesão devem ser atendidas de modo majoritário na produção dos docentes permanentes. No caso das propostas de doutorado a aderência, pertinência e coesão devem ser plenamente atendidas. Quando a produção indicada não

for um artigo em periódico, anexar (sempre que possível) documentação pertinente que permita uma análise qualitativa da produção em questão.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES

Para a submissão de propostas para o nível de doutorado, é obrigatório que o PPG já possua um curso no nível de mestrado em andamento, com um ciclo de avaliação completo concluído e tenha obtido, no mínimo, a nota 4 na última avaliação.

Para proposta proveniente de PPG com um curso com nível de mestrado pré-existente e que tenha obtido nota 4 na avaliação anterior, é necessário que todos os docentes permanentes credenciados no mestrado sejam integrantes da proposta do doutorado. A análise da proposta levará em consideração a adequação dos indicadores dos docentes permanentes aos critérios mínimos da Área. Em outras palavras, será levada em conta a suficiência dos indicadores de, no mínimo, 10 docentes permanentes para a análise da proposta de doutorado, mas os demais docentes que integram o corpo permanente do mestrado devem constar na proposta de doutorado.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

As propostas de cursos novos na modalidade profissional devem demonstrar claramente a distinção em relação às propostas acadêmicas, no que se refere ao perfil do egresso, produção técnica, vinculação com instituições não acadêmicas (empresas, órgãos públicos etc.), conteúdo programático da grade curricular aderente com a formação profissional.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

A proposta resultante de processos de desmembramento será considerada proposta totalmente nova apenas quando se tratar do nível de mestrado. No caso de propostas que englobem tanto curso de mestrado quanto curso de doutorado simultaneamente, serão analisados os indicadores obtidos na última avaliação quadrienal levando em consideração o corpo docente permanente desmembrado do PPG original. As propostas devem, ainda, demonstrar que o desmembramento não implica em prejuízos diretos e imediatos na avaliação do curso original.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

As orientações contidas neste item se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de educação a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos nos itens anteriores. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

Condições asseguradas pela IES e infraestrutura

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta com o Planejamento Estratégico da Instituição (PDI) em relação à proposta de curso novo na modalidade de EaD, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus

instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de educação a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação a distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalhos de conclusão deverão ser obrigatoriamente síncronas.

Infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela área de avaliação, para oferta de curso na modalidade de EaD.

Para o funcionamento geral e dos polos são critérios específicos da Área para o funcionamento em geral do Programa e, quando for o caso, do(s) seus(s) polo(s):

(i) Explicitar na proposta se há ou não cursos presenciais na(s) região(ões) de atuação do novo curso proposto, seja ele de âmbito nacional ou com ênfase em polos específicos. Demonstrar em que medida a proposta se diferencia dos programas já existentes em sua região de atuação.

(ii) No caso da existência do(s) polo(s) EaD este(s) deve(m) estar bem justificada na proposta do curso, vinculada à demanda no seu entorno geográfico para fins de instalação e de funcionamento.

(iii) A existência de vínculo ao Sistema Universidade Aberta do Brasil comprovado pela CAPES e comprovação de experiência mínima de dez anos de oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu à distância;

(iv) A descrição sobre a distribuição de tutores, monitores e de técnicos responsáveis pela manutenção das atividades pedagógicas previstas na proposta em cada polo de EaD, bem como da infraestrutura de informática.

(v) Deve-se caracterizar a experiência prévia de docentes e da equipe técnica nas atividades de apoio em cursos de graduação ou de pós-graduação latu sensu, bem como a existência de vínculo empregatício e horas de dedicação compatíveis com as respectivas atividades. Assim, espera-se que a proposta traga de forma clara e com a respectiva comprovação a existência de capacitação específica de professores, tutores, monitores e técnicos nas atividades e metodologias específicas de apoio ao EAD.

(vi) No caso da tutoria, discriminar tipos (devem ser usadas tutorias presenciais e à distância), qualificação necessária por tipo de modalidade (Acadêmico e Profissional) e curso (Mestrado e Doutorado), explicitando diferenças e carga horária dedicada ao curso;

(vii) A discriminação da carga horária presencial e à distância das disciplinas e demais atividades previstas na proposta;

(viii) As especificações técnicas da infraestrutura física do Polo (velocidade da internet do polo de apoio presencial); modelo de organização e disposição do ambiente virtual de ensino e aprendizagem; quantidades de computadores disponíveis nos polos; laboratórios para atividades presenciais nos termos da infraestrutura descritas na proposta, inclusive de reserva técnica; existência de computadores ou outros dispositivos similares que permitam o acesso à internet, com número mínimo de 75%, considerando a quantidade de vagas previstas no respectivo polo;

Outros critérios da área

No caso de cursos profissionais deve-se comprovar que o(s) respectivo(s) polo(s) EaD disponha(m) de ambientes para práticas profissionais adequados à sua proposta pedagógica. Assim, o curso e os seus polos EaD relacionados a estas atividades, quando for o caso de eles existirem, deverão ser identificados e estarem aptos como espaços que possibilitem as experiências específicas de ensino e pesquisa que caracterizam a área da Economia e que estejam em consonância com a proposta do programa, particularmente as áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, bem como convergentes com perfil do corpo docente. Os tutores (presenciais e à distância) deverão ter formação compatível com o caráter profissional do curso.

As especificações técnicas da parte pedagógica: materiais didáticos (virtuais e impressos); atividades pedagógicas (regulares e complementares); recursos didáticos (fóruns e chats; vídeos; encontros presenciais; biblioteca virtual; webconferências; softwares estatísticos; uso de gráficos, mapas e fotos etc.). A descrição detalhada da biblioteca virtual (discriminando os textos clássicos e contemporâneos da área de Economia das disciplinas envolvidas).

Proposta do curso

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. A proposta deverá indicar se há ou não cursos presenciais na(s) região(ões) de atuação do novo curso proposto, seja ele de âmbito nacional ou

com ênfase em polos específicos. A partir disso, demonstrará em que medida a proposta se diferencia dos programas já existentes em sua região de atuação.

Seguem abaixo alguns requisitos necessários para a submissão. Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação stricto sensu à distância instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

I - Tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);

II - Sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos à distância, atendendo ao disposto na legislação específica vigente.

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota mínima de cinco (05) nos três últimos ciclos de avaliação dentro da Economia.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

a. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.

b. Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pelas Áreas de Avaliação no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente, seguindo as orientações das Áreas de Avaliação.

c. O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.

d. Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros.

e. Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão do curso.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades.

Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter stricto sensu distinguindo-se nitidamente de propostas lato sensu e de propostas presenciais.

A proposta deverá indicar: (i) o quantitativo de vagas a ser ofertado pelo curso e seus respectivos polos deve ser explicitado na proposta; e (ii) a relação de orientandos por orientador entre três e oito (ao ano). Para a análise do limite máximo de oito orientandos(as) por orientador(a) por ano, a Proposta deverá informar os vínculos das(os) orientadoras(es) com outros PPGs e suas respectivas orientações nos cinco últimos anos. Deverá ficar evidenciado que as(os) orientadoras(es) vinculadas(os) ao novo curso na modalidade EaD não excederão aquele limite no conjunto de suas orientações, considerando-se os demais PPGs e suas respectivas modalidades de funcionamento.

Regulamento do Programa

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.

A área, devido as suas peculiaridades, exigirá que o curso/programa seja de 60% presencial. A proposta deverá informar como serão operacionalizadas as avaliações presenciais integralizadas neste percentual de 60%.

Corpo docente

Além dos critérios aplicáveis a propostas presenciais, a proposta de EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

Deve-se comprovar que a integralidade do corpo docente tenha experiência prévia em cursos de EaD na graduação ou na pós-graduação lato sensu de (05) cinco anos ou mais.

Adicionalmente, pelo menos 50% dos docentes permanentes deverão comprovar experiência de (10) dez anos ou mais com EaD.

Produção Intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados nos Documentos de Critérios de Avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

As propostas de cursos novos na modalidade EaD somente poderão ser apresentas por instituições que tenham programas na área com Produção Intelectual avaliada como "Muito Bom" nas três avaliações anteriores.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

A área PLURD tem como origem preocupações relacionadas às questões de desigualdades regionais, sociais, econômicas, entre outras. São diversos os PPG da área que possuem o desenvolvimento regional como foco principal de suas pesquisas. Entretanto, é importante destacar que a Área ainda apresenta uma concentração significativa de PPG nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, especialmente entre os PPG acadêmicos. Até 2023, dos 42 PPG acadêmicos da área, 64% estavam sediados em instituições das regiões Sul e Sudeste (27 PPG). As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem 15 PPG, distribuídos com 5, 8 e 2 PPG, respectivamente. Diante dessa situação, a Área reconhece a importância reduzir tais assimetrias regionais por meio de critérios diferenciados na avaliação de novas propostas.

A Área reconhece, ainda, que há uma menor concentração de pesquisadores e docentes com formação e produção nas temáticas relacionadas à o PLURD nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Portanto, os proponentes devem observar as excepcionalidades descritas neste Documento Orientador de APCN em relação aos indicadores utilizados para propostas sediadas em instituições dessas regiões. A Área entende que existe espaço e demanda para a formação de docentes, pesquisadores e demais profissionais que contribuam para um maior entendimento das questões populacionais, regionais e urbanas nessas regiões e, portanto, incentiva os grupos de pesquisadores a submeterem propostas para preencher essas lacunas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE:

A área PLURD considera fundamental que as propostas apresentem indicativos e planejamento claro com o objetivo de promover a igualdade de acesso e oportunidades. Além das políticas afirmativas de inclusão, permanência, acessibilidade e de equidade de gênero já consolidadas pela legislação vigente, serão valorizadas qualitativamente as propostas que apresentem indicativos e perspectivas de ampliar tais políticas, especialmente no âmbito do planejamento estratégico. Nesse sentido, a proposta deve explicitar como o PPG pretende alinhar suas ações com as políticas institucionais da própria instituição, as quais devem ser evidenciadas por meio da aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou a um documento equivalente.

As propostas são incentivadas a apresentar elementos inovadores que visem avançar nas políticas de ações afirmativas, não apenas no âmbito da proposta como um todo, mas também na constituição do processo seletivo, comissão de bolsas, credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes, entre outros. O objetivo é destacar as boas práticas para promover efeitos

multiplicadores. Em relação à questão da acessibilidade, é importante ressaltar que ela não deve se limitar aos aspectos da infraestrutura física, mas também englobar os processos de aprendizagem e capacitação do corpo docente, visando contribuir para a inclusão de uma maior diversidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

Como mencionado na introdução, a área PLURD possui natureza essencialmente interdisciplinar em relação à formação dos docentes dos PPG. Portanto, não impõe critérios específicos de formação a serem considerados pelos proponentes. Em outras palavras, não são atribuídos critérios que limitem, valorizem ou desvalorizem as propostas com base na formação do corpo docente. A especificidade da Área está, pois, relacionada à construção da argumentação da proposta, que deve evidenciar o recorte do problema, o campo de pesquisas e a missão do PPG.

Isso significa que compreender os problemas relacionados ao Planejamento Urbano / Estudos Urbanos / Gestão Urbana, Desenvolvimento Regional / Territorial / Socioespacial (rural e urbano), e Demografia e Estudos Populacionais, não requer uma interação entre áreas de formação, mas articulações dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Assim, é incentivada a diversidade de formação dos docentes, bem como a produção de publicações, produtos e projetos de pesquisa que permitam à área identificar a centralidade dessas temáticas.